



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

DECRETO Nº: 15/2024

MUCAMBO/CE, 16 DE JULHO DE 2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO O DIA 25 DE JULHO (QUINTA-FEIRA) E FERIADO 26 DE JULHO (SEXTA-FEIRA) EM DECORRÊNCIA DOS FESTEJOS DE SENHORA SANT'ANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, as comemorações, homenagens e a realização das festividades de nossa Padroeira Senhora Sant'Ana;

CONSIDERANDO, o empenho despendido pelos servidores na realização dos eventos culturais na Praça da Biblioteca;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, na forma deste Decreto, ponto facultativo no dia 25 de julho e estabelece feriado municipal no dia 26 de julho.

Art. 2º. O disposto no art. 1º não se aplica aos órgãos e entidades da Administração Municipal que prestem serviços essenciais, ocasião em que funcionarão normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, CENTRO ADMINISTRATIVO, AOS 16 DIAS DO MÊS JULHO DE 2024.

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO/CE**